



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	041/2025	11/08/2025		PRESI
ASSUNTO: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado para incorporação ao patrimônio do Estado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 023/2025 e constituir Comissão Especial, não remunerada, composta pelos seguintes colaboradores:

Presidente:

Afonso Rodrigues Pereira Filho – N.F. 4867068

Membros:

Elder Antonio Schunk - N.F. 3131521

Gabriel Pezzin de Souza – N.F. 4476425

Gabriel Silva Tinoco de Carvalho – N.F. 3451011

Lucas Soares Diniz Garcia – N.F. 4297687

PARAGRAFO ÚNICO – Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão, fica designado para exercer a função de presidente substituto o colaborador Elder Antonio Schunk.

Artigo 2º- A emissão do documento de avaliação para os fins de ingresso dos bens em referência, deverá conter no mínimo;

I – Indicação dos bens avaliados;

II – Estado de Conservação;

III – Valor do Bem;

IV – Metodologia aplicada

Artigo 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de agosto de 2025


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente – CEASA/ES